



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2024

Chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XVI e XVII do SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, torna público o presente edital com chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XVI e XVII do Seminário Conectando Conhecimentos.

1. O presente edital visa divulgar a chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XVI e XVII do Seminário Conectando Conhecimentos.

2. A Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), é responsável pela organização do Seminário e pela seleção dos componentes para a Comissão Científica, por meio da Comissão Organizadora do Conectando Conhecimentos, designada pela Portaria IBC nº 224, de 9 de maio de 2024.

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

3.1 À Comissão Científica do Seminário Conectando Conhecimentos cabe:

3.1.1 definir o tema das edições;

3.1.2 publicar edital e realizar a seleção de resumos expandidos para apresentação no Seminário, na sessão Comunicações Orais, para que sejam publicados como capítulo em livro da Coleção Conectando Conhecimentos;

3.1.3 escolher e convidar palestrantes, de acordo com o tema, para a sessão Mesa-Redonda do Seminário; e

3.1.4 definir como será a organização do(s) livro(s) resultante(s) da aprovação dos textos completos referentes às apresentações no Seminário.

4. DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

4.1. Poderão se candidatar ao processo de seleção os docentes e técnicos administrativos, efetivos e ativos, do Instituto Benjamin Constant (que não estejam afastados por impedimentos legais ou estejam aposentados), com formação mínima de Mestrado.

4.2. Serão oferecidas 6 (seis) vagas.

4.2.1 Uma vaga será reservada a uma pessoa com deficiência visual.

4.2.2 Uma vaga será reservada a um técnico administrativo.

4.2.3 Caso o total de vagas não seja preenchido, a chefia da DPP, junto à direção do DPPE, irá convidar servidores que preencham os requisitos mínimos, até que o total das seis vagas esteja preenchido.

4.2.4 Caso o número de classificados exceda o número de vagas, poderá ser feito cadastro de reserva com os candidatos não selecionados após a contagem dos pontos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ficarão abertas de 13/05/2024 a 31/05/2024.

5.2. A listagem das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do IBC e por e-mail institucional do IBC, no dia de 03/06/2024, de forma nominal e em ordem alfabética.

5.3. As candidaturas serão feitas de forma individual, com preenchimento de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/aMJH6pofrL14f1237>, no qual os documentos comprobatórios dos itens devem ser anexados na forma de PDF único, impreterivelmente, no ato do preenchimento do formulário. O formulário deve ser acessado utilizando e-mail institucional, obrigatoriamente. O Anexo III deste Edital consiste no modelo do formulário eletrônico de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão analisados os seguintes critérios, conforme Anexo II:

6.1.1. Produção científica e acadêmica voltada à área da Deficiência Visual, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

6.1.2. Produção científica e acadêmica voltada à área da Educação, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

6.1.3. Titulação acadêmica de Pós-Graduação em instituições registradas no MEC;

6.1.4. Participação na organização de Seminários e Eventos Científicos e;

6.1.5. Participação em Comissão Editorial ou Comissão Científica.

6.2. Serão aceitos como comprovação dos critérios definidos pelo item 6.1:

6.2.1. Publicação de Periódicos e Artigos Científicos: primeira página do artigo;

6.2.2. Autoria de capítulos em livro: página contendo ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo;

6.2.3. Autoria e organização de livros: página contendo ficha catalográfica;

6.2.4. Título de Pós-Graduação completo: cópia do diploma/certificado ou declaração, em caso de defesa recente da Instituição indicando que os requisitos foram cumpridos, sendo que no caso de Especialização apenas um Certificado será aceito; no de Mestrado a apresentação do Diploma é obrigatória e não contará na pontuação; no de Doutorado é obrigatória a apresentação do Diploma e no caso de Doutorado em curso: declaração da Instituição;

6.2.5. Participação em Seminários e Eventos Científicos, Comissões Científicas e Comissões Editoriais: Declaração ou Portaria da Instituição.

6.2.6 Também serão aceitos como formas de comprovação dos itens 6.2.1 a 6.2.3 arquivos completos de Artigos ou Livros, desde que inseridos no formato PDF único, no momento da inscrição, conforme descrito no item 5.3.

6.3. Os critérios serão pontuados conforme tabela do Anexo II.

6.4. Itens do currículo não comprovados no PDF único não serão contabilizados.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar da seleção seguirá a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 10/06/2024.

7.2. Está assegurado, por parte dos candidatos, o direito de impetrar recursos em relação à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da seleção, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido, e dirigido ao e-mail institucional de dpp@ibc.gov.br.

7.3. O resultado final, após análise dos recursos, será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 12/06/2024.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão dirimidos para a comissão organizadora definida no item 2.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Início das inscrições: 13/05/2023

Encerramento das inscrições: 31/05/2023
Publicação das inscrições homologadas: 03/06/2023
Publicação de resultado preliminar: 10/06/2023
Pedido de recursos: 11/06/2023
Publicação do resultado final: 12/06/2023

ANEXO II PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

I. Produção científica e acadêmica voltada à área da deficiência visual:

- a) Artigos acadêmico:
Revista qualis A1, A2, A3, A4: 6 pontos para cada.
Revista qualis B1, B2, B3, B4: 5 pontos para cada.
- b) Periódicos com indexadores: 3 pontos para cada.
- c) Autoria de capítulo em livros: 3 pontos para cada.
- d) Organização de livros: 3 pontos para cada.
- e) Autoria de livro completo: 6 pontos para cada.

II. Produção científica e acadêmica voltada à área da educação:

- a) Artigos acadêmico:
Revista qualis A1, A2, A3, A4: 4 pontos para cada.
Revista qualis B1, B2, B3, B4: 3 pontos para cada.
- b) Periódicos com indexadores: 1 ponto para cada.
- c) Capítulo em livros: 1 ponto para cada.
- d) Organização de livros: 1 ponto para cada.
- e) Livro inteiro: 4 pontos para cada.

III. Titulação acadêmica de pós-graduação (será considerado no máximo um de cada item):

- a) Doutorado: 4 pontos.
- b) Cursando doutorado: 3 pontos
- c) Especialização: 2 pontos.

IV. Participação em comissão editorial, eventos e seminários científicos: 2 pontos para cada.

ANEXO III MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Possui deficiência visual:

Nível de escolaridade:

Link do Currículo Lattes atualizado:

PDF único com comprovantes do currículo:

Marque o que você está enviando no PDF único:

Defina a quantidade de cada item marcado anteriormente:

Aceite dos termos do edital:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/05/2024 10:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19946

Código de Autenticação: e8a155384f



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br